



## DECRETO Nº. 031/2013, DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

**“DISPÕE SOBRE INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO EM VIA PÚBLICA.”**

**JAMIL SERON**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei:

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica interditado o trânsito no dia 31 de Janeiro de 2013, no período das 19:00 às 23:00 horas, na Av. Natal Polidoro, entre as confluências da Av. Waldomiro Cassiano Santana e Av. Sete de Setembro, para instalação de brinquedos, devido aniversário na Lanchonete Cupim.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 29 dias do mês de janeiro de 2013.

---

**JAMIL SERON**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura na data supra.

---

**CLÁUDIO HUMBERTO BOLDRIN**  
Diretor Administrativo